

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

9233

1

Rua Vereador Wantuil Ribeiro Fagundes, 34 - Centro - CEP: 29.800-000 - Tel/Fax: (27) 3756-1618

MATRÍCULA-9233-IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de n°. 06 (seis), da quadra 01 (um), situado à Rua C, Bairro Campo Novo, nesta cidade, medindo a área de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, funcionário público, CPF/MF n°. 215.609.197-87, residente à Rua C, Bairro Campo Novo, nesta cidade. **REGISTRO(AV) ANTERIOR:** R.1 e AV.2-4023, livro 02, ficha 01. (protocolo n°.36831, em 19/09/2011), Selo Usado: 023028.CEQ1101.00975. Barra de São Francisco-ES, 07 de outubro de 2011. **Oficial Moacyr de Andrade**

R.1-9233: FORMAL DE PARTILHA: Nos termos do formal de partilha extraído dos autos sob o n°. 008.050.000.614, da 3ª Vara Cível desta Comarca, datado em 08 de setembro de 2011, com sentença em 15 de julho de 2010 e termo de retificação datado em 08 de setembro de 2010, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Antônio Carlos Facheti Filho, de inventário judicial dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO HENRIQUE PEREIRA, qualificado na matrícula. **VIÚVA MEEIRA: MARIA DA LUZ CORDEIRO PEREIRA, HERDEIROS:** 01) **EDSON HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado com **SOLANGE SURDINE PEREIRA**, proprietários rurais, residentes à Rua Antônio Roas Huebra, 70, Centro, nesta cidade; 02) **MARIA DA PENHA CORDEIRO PEREIRA**, brasileira, casada com **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA VASCONCELOS**, ela servidora pública, ele engenheiro agrônomo, residentes na SQS 304, Bloco F, Apartamento 506, ASA Sul, Brasília-DF; 03) **MARLENE CORDEIRO CHAMON**, brasileira, casada com **FELÍCIO ALBERTO MACHADO CHAMON**, ela do lar, ele funcionário público, residentes à Avenida Champagnat, n°.40, apt°. 204, Praia da Costa, Vila Velha-ES; 04) **ANTÔNIO HENRIQUE PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente à Alameda João XXIII, 110, Bairro Campo Novo, nesta cidade; 05) **MARÍLIA CORDEIRO PEREIRA**, casada com **PAULO DONATO E OLIVEIRA**; 06) **JOSÉ HENRIQUES PEREIRA**, casado com **ANTONIA DE ABREU PEREIRA**. **BEM:** O imóvel supra descrito na matrícula (9233). **DA RENÚNCIA:** OS herdeiros acima descritos sob n°.s 05 e 06, renunciam a herança. **PAGAMENTO:** a) Caberá a Viúva Meeira acima descrita: 50% do imóvel desta matrícula; b) Caberá ao herdeiro e esposa acima descritos sob n°.01: 25% do imóvel desta matrícula; c) Caberá a herdeira e esposo acima descritos sob n°.02: 25% do imóvel desta matrícula.. **Valor do bem:** R\$10.000,00 (dez mil reais). **Valor Atribuído pela SEFAZ:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). (protocolo n°. 36831, em 19/09/2011), selo usado: 023028.CEQ1101.00975. Barra de São Francisco-ES, em 07 de outubro de 2011. O Oficial.

AV.2-9233: CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF: Nome: MARIA DA LUZ CORDEIRO PEREIRA, CPF n°.088.477.087-70. Forma do Título:

Continua no verso...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Pela Internet), datada em 14 de setembro de 2011, com Código de Controle da Certidão nº. 133A.1FCB.15BE.8A03. (protocolo nº. 36831), selo usado: 023028.CEQ1101.00975. Barra de São Francisco-ES, em 07 de outubro de 2011. O Oficial. *[Assinatura]*

AV.3-9233: CERTIDÃO DE CASAMENTO: Nubentes: **EDSON HENRIQUE PEREIRA** e **SOLANGE SORDINE**. A contraente em virtude do casamento passou a usar o nome de **SOLANGE SORDINE PEREIRA**; Regime de Bens: Comunhão de Bens; Data do casamento: 04 de dezembro de 1971. Obs.: Consta a margem do casamento que houve uma retificação para corrigir o nome da contraente, contando que o nome correto é o já descrito nesta averbação, conforme sentença datada em 16/05/2001, dos autos nº008.010.000.056. Forma do Título: Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, matriculada sob nº.0219720155 1971 3 00018 258 0003245 80, datada em 23 de dezembro de 2010, pelo Oficial Substituto Victor Hugo Vargas Júnior. Segundo traslado. (protocolo nº. 36831, em 19/09/2011), selo usado: 023028.CEQ1101.00975. Barra de São Francisco-ES, em 07 de outubro de 2011. O Oficial. *[Assinatura]*

Av.4-9233: CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF: Nome: EDSON HENRIQUE PEREIRA, CPF nº.117.123.097-49. Forma do Título: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Pela Internet), datada em 23 de dezembro de 2010, com Código de Controle da Certidão nº. 8CF9.064E.7E28.71D2. (protocolo nº. 36831), selo usado: 023028.CEQ1101.00975. Barra de São Francisco-ES, em 07 de outubro de 2011. O Oficial. *[Assinatura]*

AV.5-9233: CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF: Nome: SOLANGE SORDINE PEREIRA, CPF nº.968.800.907-53. Forma do Título: Cópia autenticada do CPF, pelo Tabelionato de Notas da sede desta Comarca, em 24 de fevereiro de 2011. (protocolo nº. 36831), selo usado: 023028.CEQ1101.00975. Barra de São Francisco-ES, em 07 de outubro de 2011. O Oficial. *[Assinatura]*

AV.6-9233: CERTIDÃO DE CASAMENTO: Nubentes: **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA VASCONCELOS** e **MARIA DA PENHA CORDEIRO PEREIRA**; Regime de Bens: Comunhão Parcial de Bens; Data do casamento: 29 de julho de 1978. Forma do Título: Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, matriculada sob nº. 0219720155 1978 3 00001 147 0000294 00, datada em 07 de dezembro de 2010, pelo Oficial Substituto Victor Hugo Vargas Júnior. Segundo traslado. (protocolo nº. 36831), selo usado: 023028.CEQ1101.00975. Barra de São Francisco-ES, em 07 de outubro de 2011. O Oficial. *[Assinatura]*

Av.7-9233: CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF: Nome: MARIA DA PENHA CORDEIRO PEREIRA, CPF nº.216.097.217-72. Forma do Título: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedida

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

9233

2

Rua Vereador Wantuil Ribeiro Fagundes, 34 - Centro - CEP: 29.800-000 - Tel/Fax: (27) 3756-1618

pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Pela Internet), datada em 04 de dezembro de 2010, com Código de Controle da Certidão nº. 4B15.0F08.7B9C.DB4B. (protocolo nº. 36831), selo usado: 023028.CEQ1101.00975. Barra de São Francisco-ES, em 07 de outubro de 2011. O Oficial. *aprovado*

AV.8-9231: CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF: Nome: JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA VASCONCELOS, CPF nº.002.470.495-49. Forma do Título: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Pela Internet), datada em 04 de dezembro de 2010, com Código de Controle da Certidão nº. 5B53.0D39.259B.997C. (protocolo nº. 36831), selo usado: 023028.CEQ1101.00975. Barra de São Francisco-ES, em 07 de outubro de 2011. O Oficial. *aprovado*

AV.9-9233: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ofício 42341/127/11, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, Ação Civil Pública, referente ao processo de nº.008.110.042.341, assinado pelo Escrivão Judiciária Aurélio Lopes de Faria, em 17 de novembro de 2011, acompanhado da decisão dada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Boanerges Eler Lopes, em 09 de novembro de 2011, para que se proceda a indisponibilidade de bens do requerido. Tendo como partes: **Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Requerido: EDSON HENRIQUE PEREIRA.** (protocolo nº.37001, em 22/11/2011), selo usado: 023028.RZY1103.00590. Valores cobrados: Emolumentos R\$116,96, Funepj R\$11,68, Farpen R\$21,92, Total R\$150,56. Barra de São Francisco-ES, 26 de dezembro de 2011. O Oficial. *aprovado*

AV.10-9233: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ofício 45549/208/11, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, Ação Civil Pública, referente ao processo de nº.008.110.042.549, assinado pelo Escrivão Judiciária Aurélio Lopes de Faria, em 17 de novembro de 2011, acompanhado da decisão dada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Boanerges Eler Lopes, em 08 de novembro de 2011, para que se proceda a indisponibilidade de bens do requerido, tendo como partes: **Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Requerido: EDSON HENRIQUE PEREIRA.** (protocolo nº.37002, em 22/11/2011), selo usado: 023028.RZY1103.00591. Valores cobrados: Emolumentos R\$116,96, Funepj R\$11,68, Farpen R\$21,92, Total R\$150,56. Barra de São Francisco-ES, 26 de dezembro de 2011. O Oficial. *aprovado*

AV-11-9233-40717-26/03/2014 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Ofício nº. 47/2014, datado de 17 de março de 2014, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, passado pelo Analista Judiciário Especial Aurélio Lopes de Farias, extraído do Processo nº. 0014309-86.2012.8.08.0008, ação de execução fiscal,

Continua no verso ...

MATRÍCULA: 9233 FICHA: 000002

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES

Oficial Interino

tendo como requerente A UNIÃO, e requerido EDSON HENRIQUE PEREIRA, procede-se a esta averbação para tornar o imóvel objeto da presente matrícula INDISPONÍVEL, até o limite do valor atualizado da execução, que perfaz a quantia de R\$25.858,36. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.01327. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 26 de Março de 2014. O Oficial Interventor: Deividy McCartney Beling Antunes.

Rhuan Luiz P. de Sá.

AV-12-9233-40816-09/04/2014 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Ofício n.º 77/2014, datado de 28 de fevereiro de 2014, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, passado pelo Analista Judiciário Especial Aurelio Lopes de Farias, extraído do Processo n.º 0001115-97.2004.8.08.0008 (008.04.001115-0), ação de execução fiscal, tendo como requerente ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e requerido LATICÍNIO TRES VENDAS LTDA ME, procede-se a esta averbação para tornar o imóvel objeto da presente matrícula INDISPONÍVEL, até o limite do valor da execução de R\$4.836,28. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.01453. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 11 de Abril de 2014. O Oficial Interventor: Deividy McCartney Beling Antunes.

Rhuan Luiz P. de Sá.

AV-13-9233-41475-19/09/2014 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Ofício n.º 39/2014, datado de 28 de Agosto de 2014, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, expedido pelo Analista Judiciário Especial, Aurelio Lopes de Farias, extraído do Processo n.º 0004739-13.2011.8.08.0008 (008.11.004739-9), ação de execução fiscal, tendo como requerente A UNIÃO, e requerido EDSON HENRIQUE PEREIRA, procede-se a esta averbação para tornar o imóvel objeto da presente matrícula INDISPONÍVEL, até ulterior deliberação deste juízo. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.05765. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 23 de Setembro de 2014. O Escrevente Autorizado: Rhuan Luiz Piovezan de Sá.

Rhuan Luiz P. de Sá.

AV-14-9233-Prot.41935-06/02/2015 - RETIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação DE OFÍCIO, nos termos do artigo 213, I, da Lei 6.015/73, para retificar o AV-11 da presente matrícula, onde se lê: para tornar o imóvel objeto da presente matrícula indisponível, leia-se: para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a EDSON HENRIQUE PEREIRA, já qualificado, encontra-se INDISPONÍVEL. Selo Digital de Fiscalização: 023028.LVQ1402.03932. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 06 de Fevereiro de 2015. O Escrevente Autorizado: Rhuan Luiz Piovezan de Sá.

Rhuan Luiz P. de Sá.

AV-15-9233-Prot.41936-06/02/2015 - RETIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação DE OFÍCIO, nos termos do artigo 213, I, da Lei 6.015/73, para retificar o AV-12 da presente matrícula, onde se lê: para

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
9233	3

Rua Vereador Wantuil Ribeiro Fagundes, 34 - Centro - CEP: 29.800-000 - Tel/Fax: (27) 3756-1618

tornar o imóvel objeto da presente matrícula indisponível, leia-se: para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a SOLANGE SULDINO PEREIRA, já qualificada, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.LVQ1402.03931. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 06 de Fevereiro de 2015. O Escrevente Autorizado: Rhuan Luiz Piovezan de Sá.

Rhuan Luiz P. de Sá

AV-16-9233-Prot.41937-06/02/2015 - **RETIFICAÇÃO** - Procede-se a esta averbação DE OFÍCIO, nos termos do artigo 213, I, da Lei 6.015/73, para retificar o AV-13 da presente matrícula onde se lê: para tornar o imóvel objeto da presente matrícula indisponível, leia-se: para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a EDSON HENRIQUE PEREIRA, já qualificado, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.LVQ1402.03933. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 06 de Fevereiro de 2015. O Escrevente Autorizado: Rhuan Luiz Piovezan de Sá.

Rhuan Luiz P. de Sá

AV-17-9233-Prot.43586-22/02/2017 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00021001720148080008 - Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - ESPIRITO SANTO, Fórum/Vara: Barra de São Francisco (ES) - 1ª Vara (Civil Comercial Acidentes de Trabalho Fazenda Publica e Meio Ambiente), recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201702.2215.00243654-IA-180, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a EDSON HENRIQUE PEREIRA, já qualificado, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.14484. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Fundac R\$0,00, Total R\$0,00. Barra de São Francisco-ES, 23 de Fevereiro de 2017. A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.

R-18-9233-Prot.43706-09/05/2017 - **PENHORA** - De acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 16 de Março de 2017, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 0001747-84.2008.8.08.0008 (008.08.001747-1) da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, movida pelo credor **MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO**, em desfavor do devedor **EDSON HENRIQUE PEREIRA**, procede-se a este registro para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à EDSON HENRIQUE

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

PEREIRA, já qualificado, foi penhorado, ficando como depositário o próprio devedor **EDSON HENRIQUE PEREIRA**. Verifica-se que o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais). Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.11665. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 08 de Junho de 2017. **A Escrevente Autorizada:** Aline Araujo Saar. *(Assinatura)*

R-19-9233-Prot.43919-25/08/2017 - PENHORA - De acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 05 de Maio de 2017, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo n.º **0005105-52.2011.8.08.0008 (008.11.005105-2)** da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, movida pelo credor **MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO-ES**, em desfavor do devedor **EDSON HENRIQUE PEREIRA**, procede-se a este registro para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R\$30.000,00 (trinta mil reais) pertencente à **EDSON HENRIQUE PEREIRA**, já qualificado, foi penhorado, ficando como depositário o próprio devedor **EDSON HENRIQUE PEREIRA**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.UAA1701.03260. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 15 de Setembro de 2017. **A Escrevente Autorizada:** Aline Araujo Saar. *(Assinatura)*

AV-20-9233-Prot.46111-27/01/2020 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º **00026215920148080008 - Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-ES**, Fórum/Vara: Barra de São Francisco-ES - 1E Vara (Civil Comercial Acidentes de Trabalho Fazenda Publica e Meio Ambiente), recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, protocolo n.º 202001.2716.01045966-IA-680, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a EDSON HENRIQUE PEREIRA, já qualificado, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.VVY1904.00219. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 29 de Janeiro de 2020. **A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-21-9233-Prot.46669-27/10/2020 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º **00006104920074025005 - Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região**, Fórum/Vara: Colatina (ES) - Vara Federal de Colatina, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, protocolo n.º 202010.2713.01369527-IA-870, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a EDSON HENRIQUE PEREIRA, já qualificado, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Digital de

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

9233

FICHA

4

Livro 2- Registro Geral

Fiscalização: 023028.CQO2003.00652. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 29 de outubro de 2020. A Escrevente Autorizada: Leticia Araujo Silva.

CERTIFICO, nos termos do §1º do art. 19 da Lei n. 6.015/73, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barra de São Francisco(ES), aos 05/05/2022 (05 de Maio de 2022). //

CERTIDÃO CCRI N.º 22/001325. //

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985. //

Assinado Digitalmente por Elisa Firmino Almeida de Amorim - Escrevente Autorizada.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

023028.TAK2104.03923

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 60,37

FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 6,04

FUNEMP (Lei Compl. 682/2013)..... = R\$ 3,02

FADESPES (Lei Compl. 595/2011)..... = R\$3,02

FUNCAD (Lei Compl. 794/2014)..... = R\$ 3,02

TOTAL = = **R\$ 75,47**

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



FICHA: 000004

9233

MATRÍCULA: